



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 20785/2021,
RATIFICAMOS a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **MADIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.916.557/0001-72, no valor de R\$ 101.175,00 (cento e um mil, cento e setenta e cinco reais) referente à MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉTRICOS DE MARCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações.

Em 28.01.2022.

ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO

Resp. p/ Secretaria de Administração

MAURÍCIO DA SILVA PETIZ

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA

Resp. p/ Secretaria de Saúde Pública

ELIANA CRISTINA JERÔNIMO FERREIRA

Secretária Municipal de Planejamento

SORAIA M. MILAN

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

RODRIGO SANTANA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO

Secretário Municipal de Trânsito

LEANDRO AVELINO RODRIGUES CRUZ

Secretário Municipal de Transportes

MARIA APARECIDA CUBILIA

Secretaria Municipal de Educação

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI

Secretário Municipal de Assuntos de Segurança Pública

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Assistência Social

EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES

Procurador Geral do Município

ITAMAR MARCIANO

Resp. p/ Secretaria de Assuntos Institucionais